

**Presidente:**  
Leonardo Orato Rangel**Dir. Jurídica:** Laís Monteiro Alves T. B. Leite**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento**Sec. Executivo:**  
Carlos Vinícius Viana Vieira**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira**Dir. Adm. e Financeiro:**  
Leilson de Souza Lyra

Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Edição: 696 | Página 1 de 4

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ARP**

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000157/2025
- MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços (Art. 86 da Lei 14.133/2021)
- AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria CIDENNF nº 092/2023.
- OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do CONSÓRCIO e para os municípios consorciados ao CONSÓRCIO, nos termos da lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Valor
1	Fornecimento parcelado de peças para veículos, máquinas e embarcações — todas originais, novas e de primeiro uso, destinadas à manutenção da frota do CIDENNF;	R\$ 495.901,73
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota	R\$ 247.950,87
<b>Total</b>	<b>Valor total a ser considerado na taxa de administração</b>	<b>R\$ 743.852,61</b>

**Presidente:**

Leonardo Orato Rangel

**Dir. Jurídica:** Laís Monteiro Alves T. B. Leite

**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos

**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento

**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira

**Dir. Adm. e Financeiro:**

Leilson de Souza Lyra

Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Edição: 696 | Página 2 de 4

- VALOR GLOBAL:** R\$ 743.852,61 ( setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).
- ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.
- ATA DE ORIGEM:** ARP nº 050/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024.
- CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
- VALOR GLOBAL:** R\$ 743.852,61(setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).
- RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 18 de maio de 2026.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Maio de 2026.

**CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CIDENNF

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0157/2025

**MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços (Art. 86, Lei 14.133/2021)

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF.

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.

**Presidente:**  
Leonardo Orato Rangel

**Dir. Jurídica:** Laís Monteiro Alves T. B. Leite

**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento

**Sec. Executivo:**  
Carlos Vinícius Viana Vieira

**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos

**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira

**Dir. Adm. e Financeiro:**  
Leilson de Souza Lyra

Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Edição: 696 | Página 3 de 4

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

## 1. DA DECISÃO:

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, no exercício de suas atribuições e com fundamento no **Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como na Portaria nº 092/2023 do CIDENNF, decide:

- **RATIFICAR** a manifestação de interesse e a conformidade do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/2024.
- **HOMOLOGAR** o procedimento em favor da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 05.340.639/0001-30**, Registro de Preços para futura e eventual, Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do CONSÓRCIO e para os municípios consorciados ao CONSÓRCIO, nos termos da lei 14.133/2021, com o valor global de R\$ 743.852,61(setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

## 2. DOS REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS:

Declara-se, para fins de controle e transparência, que:

- Houve Estudo Técnico Preliminar comprovando a necessidade da contratação.
- A vantajosidade econômica foi demonstrada via pesquisa de preços atualizada.
- A anuência do órgão gerenciador e o aceite do fornecedor constam nos autos.
- O quantitativo não excede 50% dos itens da ata original, conforme limite legal para "caronas".

**Presidente:**  
Leonardo Orato Rangel

**Dir. Jurídica:** Laís Monteiro Alves T. B. Leite

**Dir. Planejamento e Desenvolvimento Regional:** Cristiano Berenger do Nascimento

**Sec. Executivo:**  
Carlos Vinícius Viana Vieira

**Dir. Controle Interno:** Acaian Neves dos Santos

**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Verônica Silvestre Madureira

**Dir. Adm. e Financeiro:**  
Leilson de Souza Lyra

Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Edição: 696 | Página 4 de 4

### 3. DETERMINAÇÃO DE PUBLICIDADE:

Em observância ao Art. 94 da Lei 14.133/2021, determino a imediata divulgação deste ato e do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para sua eficácia.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de maio de 2026.

**CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CIDENNF